

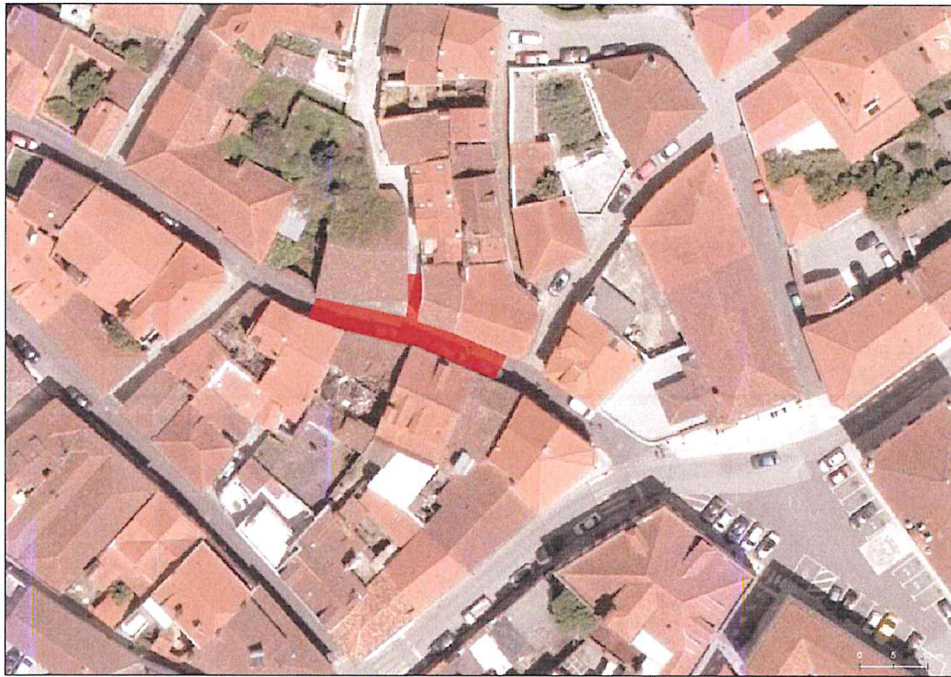
## EDITAL Nº 23/2026

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: torna público, que, na sequência da queda de parte de um edifício localizado na Rua Dr. António José de Almeida n.ºs 15, 17, 19 e 21, da União das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, do concelho de Figueiró dos Vinhos, foi determinada a interdição total ao trânsito pedonal e rodoviário, de um troço da referida rua e de um troço da Travessa do Cotovelo, por motivos de segurança de pessoas e bens.

A interdição entra em vigor de imediato e manter-se-á até estarem garantidas as condições necessárias de segurança de pessoas e bens, comprometendo-se a Câmara Municipal a acompanhar a situação.

Durante este período, o acesso à área encontra-se estritamente condicionado, sendo proibida a circulação pedonal e viária. Solicita-se a melhor compreensão de todos os munícipes e recomenda-se a utilização de vias alternativas.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).



Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 23 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Carlos Alberto David dos Santos Lopes